

Ata



### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 17 horas, por meio de plataforma virtual Microsoft Teams, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde, convocada previamente, para discussão do seguinte assunto: **Item 1** – Abertura da reunião e conferência de presença; **Item 2** – Análise do processo de outorga requerido pela Prefeitura Municipal de Itanhandu. **Membros presentes:** Sr. Eduardo de Araújo Rodrigues – Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM); o Sr. Ronaldo Carvalho Figueiredo – Instituto Estadual de Florestas (IEF); o Sr. Edson Gualberto Fonseca – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER); a Sra. Renata Fabiane Alves Dutra – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); a Sra. Stella Souza Guida – Município de Itanhandu; a Sra. Jaara Alvarenga Cardoso – Município de Varginha; o Sr. Álvaro Sergio Jatobá Vasconcelos – Município de Três Corações; a Sra. Ilélia de Souza – Município de São Sebastião do Rio Verde; o Sr. Ari Fernandes Campos – Município de São Lourenço; a Sra. Andressa Santos Chaves – Município de Itamonte; a Sra. Bruna Bozzola de Castro e Santana – Município de Caxambu; a Sra. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); o Sr. Caio Sérgio Santos e Oliveira – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); a Sra. Conceição Aparecida do Prado – ASB Bebidas e Alimentos Ltda.; a Sra. Joana Pires Luiz da Costa – Instituto SuperAÇÃO; a Sra. Syllis Flávia Paes Bezerra – ECOPHALT – Cidadania e Sustentabilidade; a Sra. Maria Antônia Williams Muniz Barreto Siqueira – Sociedade Amigos do Parque das Águas (AMPARA); a Sra. Fernanda Brandão Louro – OSC Nova Cambuquira; o Sr. Demian Mendes Lage – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG); a Sra. Maria Isabela de Souza – Associação para a Gestão Ambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ). **Convidados:** Ellen Fonte – AGEGRANDE; Prefeitura Municipal de Itanhandu (representada pelo Prefeito e equipe); Paulo César Lopes – UFRGS **Escritório de apoio:** Daniele Nogueira dos Reis – AGEGRANDE. **Item 1** – Abertura da reunião e conferência de presença: A Sra. Daniele Nogueira dos Reis, Coordenadora Técnica do Escritório de Apoio, declarou aberta a 4ª Reunião Extraordinária do CBH Rio Verde às dezessete horas e trinta e um minutos, procedendo à leitura da pauta e à chamada nominal dos membros. Concluída a chamada, a Sra. Daniele anunciou que a pauta única da reunião seria a análise do processo de outorga requerido pela Prefeitura Municipal de Itanhandu, convidando os representantes da Prefeitura e os técnicos a realizarem a apresentação do projeto. **Item 2** – Discussão do processo de outorga requerido pela Prefeitura de Itanhandu: A Sra. Stella Souza Guida, representante do Município de Itanhandu, apresentou a justificativa inicial destacando que o projeto se referia ao alargamento de via pública e à necessidade de canalização de curso d'água, salientando que a reunião estava sendo conduzida pelo comitê em virtude da ausência da Coordenadora da Câmara Técnica, a Sra. Renata Dutra, em virtude dela estar em greve. Na sequência, a Sra. Daniele Nogueira dos Reis registrou a presença do técnico convidado Sr. Paulo César Lopes, do IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, que assumiu a explanação técnica em substituição ao analista responsável, também em greve. O Sr. Eduardo de Araújo Rodrigues reforçou que a participação de Paulo César visava suprir a ausência institucional, salientando que o processo poderia ser analisado pelo comitê, embora houvesse possibilidade de questionamentos futuros por não contar com todos os pareceristas de ofício. O Sr. Paulo César Lopes iniciou sua exposição informando que o processo em análise, de nº SOUT 7459/2025, já havia sido indeferido em três oportunidades anteriores, ressaltando que desta vez os estudos hidrológicos e hidráulicos haviam sido adequadamente corrigidos. Explicou que o dimensionamento da canalização atendia aos critérios técnicos, mas que persistia a dúvida quanto à natureza do curso d'água, pois não se encontrava registrado em sistemas oficiais e poderia se tratar de vala artificial. Relatou que as simulações hidráulicas foram aprovadas e que a justificativa apresentada pela Prefeitura era a ampliação da estrada, considerada estreita e de tráfego intenso. Demonstrou mapas e relatórios no sistema, esclarecendo que o novo Termo de Referência do SOUT exigia estudos mais rigorosos. A Sra. Stella Souza Guida contrapôs esclarecendo que o curso d'água nasce em área de mata e corre a céu aberto, não sendo canalizado em sua extensão a montante, havendo apenas manilhas para travessia da estrada. O técnico da Prefeitura, Sr. Eruiin Ribeiro, confirmou essa informação, relatando vistoria realizada com levantamento topográfico e afirmando tratar-se de corpo hídrico natural com nascentes diversas. Complementou explicando os cálculos de vazão e tempo de recorrência utilizados, destacando que, após reuniões com técnicos da URGA - Unidade Regional de Gestão das Águas, em Belo Horizonte, o cálculo foi corrigido para 3,62 m<sup>3</sup>/s, considerando coeficiente de escoamento de 0,2, adequado à área rural. O Sr. Paulo César Lopes, entretanto, insistiu que a orientação técnica era utilizar 4,62 m<sup>3</sup>/s, havendo divergência de interpretação sobre o parecer anterior e os cálculos aceitos. A conselheira Sra. Joana Pires Luiz da Costa questionou a distância entre a estrada e o córrego, apontando variação entre 15 e 35 metros. O técnico Eruiin Ribeiro esclareceu que a menor distância medida era de aproximadamente 15 metros. O Sr. Paulo César Lopes confirmou que a variação era de 14,37 a 35 metros. A conselheira ressaltou que tal distância

levantava dúvidas sobre a real necessidade de canalização. O Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito de Itanhandu, reforçou a relevância do projeto para a segurança viária e para um bairro local, destacando tratar-se de via de acesso a posto de saúde, escolas, propriedades rurais e rota turística, com fluxo de caminhões e ônibus escolares. Informou que a Prefeitura já contava com recurso de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinado pelo Deputado Odair Cunha, com licitação concluída e empresa contratada, ressaltando ainda o compromisso de interligar o esgoto local à estação de tratamento existente. O proprietário da área declarou que o curso d'água seria uma vala aberta artificialmente para drenagem, reforçando que cedia parte significativa de seu terreno para o alargamento da estrada, e apresentou abaixo-assinado com mais de trezentas assinaturas da comunidade favorável à obra. Ressaltou que, em sua visão, a canalização traria benefícios diretos à população, além de segurança, mobilidade e adequação ao plano diretor municipal. Foi destacado a necessidade da intervenção para adequação da infraestrutura e atendimento à demanda social. As manifestações geraram divergências entre conselheiros e técnicos quanto à caracterização do curso d'água, à justificativa da canalização e à adequação dos estudos hidráulicos. A conselheira Sra. Maria Antônia Muniz Barreto ressaltou que, independentemente da relevância social, era dever do comitê manter clareza documental para registro histórico e segurança das decisões. A Sra. Fernanda Brandão Louro levantou dúvidas adicionais sobre alternativas e impactos, reforçando a necessidade de esclarecimentos. O Sr. Eduardo de Araújo Rodrigues alertou para os prazos regimentais previstos na Deliberação Normativa nº 31, informando que o processo deveria ser devolvido até 29 de setembro, não havendo previsão legal de suspensão para complementação, restando apenas a possibilidade de indeferimento ou devolução ao órgão outorgante. Após prolongado debate, foi proposta a votação do processo. O resultado, registrado nominalmente, foi: pelo indeferimento – o Sr. Eduardo de Araújo Rodrigues – Instituto Mineiro de Gestão das Águas; o Sr. Ronaldo Carvalho Figueiredo – Instituto Estadual de Florestas; a Sra. Jaara Alvarenga Cardoso – Município de Varginha; o Sr. Álvaro Sergio Jatobá Vasconcelos – Município de Três Corações; a Sra. Andressa Santos Chaves – Município de Itamonte; a Sra. Bruna Bozzola de Castro e Santana – Município de Caxambu; a Sra. Joana Pires Luiz da Costa – Instituto SuperAÇÃO; a Sra. Syllis Flávia Paes Bezerra – ECOPHALT - Cidadania e Sustentabilidade; a Sra. Maria Antônia Williams Muniz Barreto Siqueira – Sociedade Amigos do Parque das Águas (AMPARA); o Sr. Adilson Ramos de Souza – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA); a Sra. Fernanda Brandão Louro – OSC Nova Cambuquira; o Sr. Theo Bajgielman Ayres – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG); a Sra. Maria Isabela de Souza – Associação para a Gestão Ambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ), totalizando treze votos contrários à aprovação do processo; pessoas que se abstiveram no momento da votação – Sra. Stella Souza Guida Prefeitura de Itanhandu; ausentes no momento da votação – o Sr. Edson Gualberto Fonseca – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER); a Sra. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); a Sra. Conceição Aparecida do Prado – ASB Bebidas e Alimentos Ltda. Assim, por maioria, o processo de outorga requerido pela Prefeitura Municipal de Itanhandu foi indeferido pelo comitê. Ficou consignado que a Prefeitura poderá apresentar recurso ou reapresentar o processo com as complementações e esclarecimentos técnicos necessários, recomendando-se contato com o técnico Sr. Paulo César Lopes para sanar as pendências indicadas. Não havendo manifestações adicionais após a deliberação do item único da pauta, a Sra. Daniele Reis agradeceu a participação de todos os membros registrando a importância dos debates realizados e a necessidade de manutenção dos encaminhamentos acordados e declarou encerrada a reunião às 20 horas. Eu, Daniele Nogueira dos Reis, Gerente da Secretaria Executiva do CBH Grande (AGEGRANDE), redigi a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Comitê, O áudio e vídeo com o inteiro teor da reunião encontram-se arquivados na Secretaria Executiva do Comitê e podem ser disponibilizados aos interessados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 10/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129142949** e o código CRC **1C397C55**.